

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 31 de março de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº398 Ticket: 39800

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Aditivo ao Contrato nº. 00073/2014

Processo Licitatório nº 00102/2014 – TOMADA DE PRECOS nº 00005/2014.

Partes: Município de Albertina e CONSTRUTORA MOMPRERA LTDA EPP

Objeto: O presente ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo de vencimento nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção 1 (uma) de 2 (duas) etapas do Ginásio Poliesportivo,sito a Rua João Parmezani, s/n, centro, em frente ao Lago Municipal, com uma área coberta de 1.513 m², compreendendo material e mão de obra, para realização das seguintes etapas: serviços preliminares, fundação, estrutura metálica com cobertura e fechamento lateral com telha metálica, conforme memorial descritivo.

Prazo: 09/06/2015

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de

2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º aditivo ao Contrato nº. 58/2014

Processo Licitatório nº 00075/2014 - TOMADA DE PRECOS nº 00003/2014.

Partes: Município de Albertina e REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objeto: contratação de empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria nas áreas contabil, administrativa e licitações.

Prazo: 31/12/2015

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de março de

2015.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4175/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DEMETRIO PANICACCI, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 01/04/2015 a 30/04/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Marco de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4176/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELAINE GALLO ALBERTI, ocupante do cargo efetivo de AUX DE SERV INTERNOS/EXTERNOS e 01/04/2015 a 30/04/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2014 a 01/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4177/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSE ANGELO ALBERTI, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS de 01/04/2014 a 30/04/2015 referente ao período aquisitivo 01/06/2013 a 31/05/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4178/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

do Município de Albertina

terça-feira, 31 de março de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº398 Ticket: 39800

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS FILETI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/04/2014 a 30/04/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

Concursos Públicos Não há publicação. Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.